



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: 3135591649 e Fax: @fax_unidade@ - www.ufop.br

EDITAL Nº 01 LAPAC/DEACL/EFAR/2022

Processo nº 23109.001146/2022-83

EDITAL LAPAC Nº 1, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a seleção de bolsistas de Desenvolvimento Institucional (BDI)
para o Laboratório de Análises Clínicas - LAPAC
Departamento de Análises Clínicas - Escola de Farmácia.

O Laboratório de Análises Clínicas - LAPAC - do Departamento de Análises Clínicas da Escola de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto,

no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições para a seleção de bolsistas de desenvolvimento Institucional (BDI)

de acordo com os critérios a seguir:

1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA BOLSISTAS DO LAPAC:

- i. 01 vaga destinada à comunicação;
- ii. 01 vaga destinada à secretaria;
- iii. 01 vaga destinada ao setor de Citologia;
- iv. 01 vaga destinada à gestão dos Estágios;

2. DO VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA:

- i. As bolsas serão de R\$400,00 mensais;
- ii. Os bolsistas selecionados deverão desempenhar 20 horas semanais de atividades.

3. DAS ATRIBUIÇÕES:

i. As atribuições referentes às vagas estão presentes no Anexo I deste edital.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS GERAIS:

- i. Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da UFOP;
- ii. Não possuir outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas às ações da PRACE;
- iii. Ter coeficiente geral igual ou maior a 6,0;
- iv. Ser pró-ativo;
- v. Ter disponibilidade de 20 horas semanais;
- vi. Não ultrapassar a carga horária de 54h de atividades acadêmicas semanais;
- vii. Facilidade de relacionamento em equipe;
- viii. Responsabilidade e comprometimento;
- ix. Conhecimentos de informática;

5. DOS PRÉ-REQUISITOS ESPECÍFICOS:

i. Os pré-requisitos específicos estão presentes no Anexo I deste edital.

6. DAS INSCRIÇÕES:

i. Os candidatos devem preencher o formulário de inscrição até o dia 7 de fevereiro de 2022.

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfO5rKbAeU6M2-FuSTXrKmgppwPm-aMgNFavyFthWPqsnWGg/viewform?usp=sf_link

7. DA SELEÇÃO:

i. A seleção ocorrerá em duas etapas:

PRIMEIRA ETAPA: consiste na seleção e classificação por meio da análise das informações solicitadas no formulário de inscrição. Serão considerados os pré-requisitos gerais e específicos;

SEGUNDA ETAPA: ocorrerá por meio de entrevistas realizadas com os três primeiros classificados para cada vaga (se houver) na etapa anterior, nos dias 08 e 09 de fevereiro, via Google Meet.

8. DOS RESULTADOS:

i. O resultado do processo de seleção será publicado a partir do dia 9 de fevereiro de 2022 na página da UFOP.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

i. Os discentes podem se candidatar a mais de uma vaga;

ii. Durante o período de vigência do edital, poderão ser chamados candidatos em lista de espera para desempenhar atividades em programas/ações não especificadas neste edital, mas vinculadas ao LAPAC;

iii. Vigência da bolsa: até um ano a partir da data de início das atividades, podendo ser prorrogada;

iv. O bolsista selecionado passará por um período de treinamento e observação que terá duração de um mês (com remuneração);

v. As atividades dos bolsistas serão realizadas de forma presencial a partir do dia 14 de fevereiro de 2022;

vii. O cadastro dos bolsistas selecionados e a manutenção das bolsas dependerão de disponibilidade orçamentária;

viii. Este edital será válido por 12 meses, a partir da data de sua publicação.

ix. Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pelo Departamento de Análises Clínicas.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Martins Carneiro, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/02/2022, às 01:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0273822** e o código CRC **0AF7EE33**.

ANEXO I

| BOLSA | DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | PRÉ-REQUISITOS ESPECÍFICOS |
|---|--|---|
| Bolsista de Comunicação do LAPAC | -criar e gerenciar o site e as redes sociais (Instagram e Facebook), como forma de expandir as ações de divulgação das atividades realizadas pelo laboratório. -Auxiliar na divulgação de informações pertinentes à rotina de funcionamento, projetos realizados, etc. | -habilidade na construção de sites e no manejo de redes sociais; -conhecimento em gravação e edição de vídeos e fotos; -desejável possuir acesso a computador e internet; |
| Bolsista da Secretaria do LAPAC | o bolsista atuará no suporte às demandas cotidianas das secretarias que incluem encaminhamento de materiais, atendimento de ligações telefônicas, suporte na elaboração de planilhas, organização do setor, controle de estoque, auxílio a fila de atendimento aos pacientes no sistema de "POSSO AJUDAR?", visando redução de tempo de permanência na fila. | -desejável maior disponibilidade de horários entre 7h e 10h; -desejável domínio de editores de planilha (Ex.: Microsoft Excel)l; |
| Bolsista do Setor de Citologia do LAPAC | arquivar laudos, digitalizar pedidos para arquivo digital, impressão e conferência de documentos, organização de arquivos; etiquetagem e organização de lâminas positivas e negativas para fins de arquivo; | -desejável maior disponibilidade de horários entre 13h e 17h; |
| Bolsista de Apoio aos Estágios do LAPAC | auxiliar na gestão, organização das turmas e atividades dos estágios curriculares do LAPAC. | -desejável maior disponibilidade de horários entre 7h e 13h ; |